

PORTARIA Nº 311/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 359/2014, de 10 de julho de 2014, que concedeu gratificação de função ao Servidor **Fernando Gressana**, matrícula nº 627-2, para responder pela Divisão de Incentivo a Indústria, a partir de 01 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo